



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 024/2020-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em impressão gráfica para confecção de calendários de mesa 2020, com o designio de atender as necessidades desta empresa pública;

CONSIDERANDO, que após pesquisa de mercado, a empresa **EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES**, CNPJ n.º **17.458.949/0001-32**, Nome de fantasia: **GRÁFICA ZILÓ**, apresentou proposta de preços considerada a mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00000105.2020.

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES**, CNPJ n.º **17.458.949/0001-32**, Nome de fantasia: **GRÁFICA ZILÓ**, para confecção de calendários de mesa 2020, com o designio de atender as necessidades desta empresa pública;

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa supra, pelo valor global de **R\$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais)**;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2020.

Flávio Cordeiro Antony Filho
Flávio Cordeiro Antony Filho
Diretor Presidente ADS
Dec. 01/01/19

